



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0024/2022 – GP

A Presidente da **Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia**, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **criar**, ad referendum do Conselho Pleno, a **COMISSÃO DA MULHER ADVOGADA**, e nomear como **Presidente** a advogada **Daniela Portugal, OAB/BA nº. 29.278** e como **Vice-Presidente** a advogada **Lorena Peixoto Oliveira, OAB/BA nº. 35.054**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 07 de Fevereiro de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA